



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

LEI Nº 787/88.

DE 29 DE JANEIRO DE 1.988.

"QUE ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

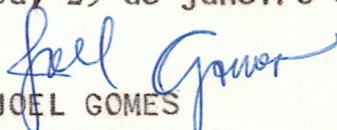
JOEL GOMES, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- O logradouro Público, denominado PRAÇA REINALDO FERREIRA GOMES, através do Decreto nº 242/77, de 31 de janeiro de 1.977, localizado entre as Ruas Presidente Kennedy e Rua São Paulo, passa a denominar-se "PRAÇA TEOTÔNIO VILELA".

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias existentes no Orçamento Municipal.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 29 de janeiro de 1.988.


JOEL GOMES

Vice Prefeito em exercício

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


YVETTE FITZ

Respondendo pela Secretaria

fe' dar
via a
Lamentoso
27/1/88